



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 56/2022

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações referentes as cobranças de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano nos Bairros Belo Horizonte I, II, III e V.

Considerando que pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Executivo isentou muitos munícipes que possui um único imóvel em seu nome com o valor venal de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais);

Considerando que em contrapartida desse benefício, de fato a isenção:

1. Qual possibilidade desses proprietários continuar recebendo essa isenção mesmo ocorrendo aumento de construção por m<sup>2</sup>, ainda assim, continuariam isentos?
2. Existe uma inspeção sobre todos os aumentos relacionados ao Bairro Belo horizonte I, II, III E V?
3. Algumas residências não estão no sistema de cobrança de IPTU, qual o motivo?
4. Informar através de espelhamento, relatórios, a apresentação de prestação de contas detalhado contendo os imóveis pagantes e isentos do IPTU dos Bairros Belo Horizonte I, II, III e V.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de abril de 2022.

CABO RENATO ABDALA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

